



## Secretaria de Estado da Cultura

### PORTARIA Nº 389, de 27 de dezembro de 2023

Aprova projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso I, da Lei nº 13.613 de 11 de maio de 2000 e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 5.362 de 21 de fevereiro de 2001, com base na Instrução Normativa nº 002/2023, que disciplina a entrada, tramitação e avaliação de projetos culturais no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, estando, os aprovados, após a captação de recursos a executarem seus projetos a partir da data desta publicação, resolve:

Art. 1º Aprovar pelo mérito, relevância e oportunidade, os seguintes projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura:

Nome do projeto - O mundo que eu vejo  
Número da Inscrição do projeto - GO1174768282  
Nome do proponente - ANA CLARA PAIM DIAZ LOPES

LTDA

CNPJ: 27.716.697/0001-58

Valor total aprovado do projeto: R\$ 296.071,44 (duzentos e noventa e seis mil setenta e um reais e quarenta e quatro centavos);

Nome do projeto - Exposição Elementos  
Número da Inscrição do projeto - GO1741915804  
Nome do proponente - 50.781.540 ELEOTERIO

ALEXANDRE DE JESUS NETO

CNPJ: 50.781.540/0001-28

Valor total aprovado do projeto: R\$ 329.763,413 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos).

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 431767

### ERRATA DA PORTARIA Nº 388, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, informa que na Portaria Nº 388, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 24.189, na data 22 de dezembro de 2023, páginas 330 a 333, objeto do Processo Administrativo SEI nº 202317645000119, o qual confere a homologação do resultado final dos projetos avaliados e encaminhados pelo Conselho Estadual de Cultura, comunica a todos os interessados que:

Onde se lê:

Nome do projeto - Blokinho Aê 2024  
Número da Inscrição do projeto - GO535546720  
Nome do proponente - RODRIGO MARTINS SEVERINO  
CPF: XXX.776.491-XX

Valor total aprovado do projeto: R\$ 246.904,875 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Leia-se:

Nome do projeto - Blokinho Aê 2024  
Número da Inscrição do projeto - GO535546720  
Nome do proponente - RODRIGO MARTINS SEVERINO  
CPF: XXX.776.491-XX

Valor total aprovado do projeto: R\$ 345.667,00 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais)

Os demais termos e condições da Portaria Nº 388, de 21 de dezembro de 2023, permanecem inalterados.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 431778

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2023 - SECULT

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 202317645002523, do tipo Menor Preço, regime de execução empreitada por preço unitário, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para obras de restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Jaraguá-GO. A Empresa **HABILITADA**: MARSOU ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.278.335/0001-39, conforme a Ata de Abertura. Informações que poderão ser obtidas no sítio eletrônico <https://www.cultura.go.gov.br/component/content/article/184-licitacao-e-contratos/3607-concorr%C3%Aancia-2023>. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que o interessado se manifeste. Informamos que o eventual recurso interposto deverá ser remetido ao e-mail do protocolo setorial ([protocolo.cultura@goias.gov.br](mailto:protocolo.cultura@goias.gov.br)), com indicação de e-mail para resposta e telefone para contato.

Goiânia/GO, 28 de dezembro de 2023.

Adnilson Ribeiro da Silva

**Presidente - CPL**

Reuel Hércules Calixto Freire

**Membro - CPL**

Dyamer Januário Gonçalves

**Membro - CPL**

Protocolo 431605

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

### PORTARIA Nº 233, de 28 de dezembro de 2023

Institui a Política de Comunicação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

O **Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a busca por maior transparência acerca da atuação da secretaria junto à sociedade;

Considerando a necessidade de esclarecer as atribuições da Comunicação Setorial da pasta, como suas diretrizes e princípios;

Considerando as competências elencadas nos artigos 27 a 30 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências, resolve:

### POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA) CAPÍTULO I

#### FUNDAMENTOS DA COMUNICAÇÃO

Art. 1º A Política de Comunicação da Secretaria de Estado da Infraestrutura -SEINFRA tem por objetivo estabelecer diretrizes para nortear as ações de Comunicação Setorial (COMSET) no âmbito da secretaria e junto às suas jurisdições, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional e conferindo maior transparência acerca da sua atuação junto à sociedade e aos demais públicos de interesse.

Parágrafo único. São objetivos específicos da Política de Comunicação:

I - Consolidar a comunicação como instrumento de gestão e ferramenta estratégica da SEINFRA;

II - Disponibilizar informações de interesse da sociedade, do público interno, dos órgãos públicos e dos veículos de comunicação;

III - Trabalhar de forma integrada às demais áreas da secretaria para potencializar os resultados da comunicação;

III - Trabalhar de forma integrada à Comunicação Setorial ou à gerência de comunicação de cada pasta jurisdição da SEINFRA.